



PORTARIA Nº 22/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03 de 16 de janeiro de 2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa a Defensora Pública Patrícia Mesquita Amaral e DESIGNA a Defensora Pública e o Defensor Público abaixo nominados para integrarem, na condição de relatores, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Marcos Pereira de Andrade – Madep 0698, em substituição à Defensora Pública Patrícia Mesquita Amaral – Madep 0767, a partir do 7º trimestre, para a comissão 08, que acompanha e avalia a Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaubas Torres.

Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes – Madep 0863, em substituição à Defensora Pública Patrícia Mesquita Amaral – Madep 0767, a partir do 7º trimestre, para a comissão 21, que acompanha e avalia o Defensor Público Matheus Leroy de Castro Braga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246